

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda:

HÉLIO RAIMUNDO FRANÇA

Função: SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em **transporte de máquinas agrícolas** para realizar o serviço de transporte de **01 (uma) moto niveladora**, doada à Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, do local de origem até o município de Santa Fé de Goiás/GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Considerando a doação de **01 (uma) moto niveladora** pela **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)** à **Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás**, conforme Termo de Doação publicado no Diário Oficial da União (DOU), e tendo em vista as disposições da **Cláusula Quinta (DA RETIRADA DOS BENS DOADOS)**, que estabelece o prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação do Termo de Doação no DOU, para a retirada do bem, sob pena de anulação da doação, justifica-se a **dispensa de licitação** para a contratação de empresa especializada no **transporte de máquinas agrícolas**.

2.2. A contratação direta de empresa especializada é necessária para garantir o **transporte seguro e adequado** da moto niveladora, considerando que se trata de um equipamento de grande porte, que exige **veículos e equipamentos específicos**, além de **conhecimento técnico** para manuseio e deslocamento sem riscos de danos. A dispensa de licitação, neste caso, está amparada no **artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa para aquisição de bens e serviços comuns cujo valor estimado seja compatível com os limites estabelecidos pela legislação. Além disso, a contratação direta atende aos princípios da **economicidade, eficiência e legalidade**, garantindo o cumprimento do prazo estabelecido no Termo de Doação e a preservação do interesse público.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	DISTÂNCIA EM KM	DESCRIÇÃO
01	KM	568 KM (IDA E VOLTA)	Contratação de empresa especializada em transporte de máquinas agrícolas para realizar o serviço de transporte de 01 (uma) moto niveladora , doada à Prefeitura Municipal

			de Santa Fé de Goiás/GO, do local de origem até o município de Santa Fé de Goiás/GO.
--	--	--	--

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega do material e sua instalação deverão ser no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de compras.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Randolpho Martins Aguiar Qd 09 Lt 01, Residencial Portal do Sol Santa Fé de Goiás CEP – 76.265-000, das 08h30min às 11h00min ou 13h00min as 17h00min de Segunda a Sexta.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: HÉLIO RAIMUNDO FRANÇA – Secretário Municipal de Transportes e Obras.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

4.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() **SIM.** Descrever:

(x) **NÃO**

Santa Fé de Goiás, 10 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Hélio Raimundo França
Sec. Municipal de Transportes e Obras
Decreto nº 010/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.